



REGISTRO DE IMÓVEIS - Pontal do Paraná - Paraná
Rodovia PR 412 Eng. Darci Gomes de Moraes nº 969
Salas 01 e 02 - Balneário Miramar - CEP 83.255-000 - Fone: (41) 3455 - 3781
OFICIAL DESIGNADO: ALCESTE RIBAS DE MACEDO FILHO

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 1 Rubrica

Matrícula nº 2.280

Pontal do Paraná, 01 de Abril de 2014

IMÓVEL: Lote de terreno designado B, oriundo do remembramento dos lotes n.s 03 e 04, da quadra n. 09 (nove), da planta **PARQUE BALNEÁRIO GRAJAÚ**, situado no lugar denominado Olho D'Água, neste Município e Comarca de Pontal do Paraná-PR; com as seguintes características e confrontações, de quem do imóvel observa a avenida: medindo 43,13 metros de frente (a SE) para a Avenida Atlântica; pelo lado direito (a SO) mede 25,80 metros de extensão da frente aos fundos e confronta com o lote n. 05; pelo lado esquerdo (a NE) mede 25,00 metros e confronta com a Rua São Paulo, com a qual faz esquina; e na linha de fundos (a NO), onde mede 41,00 metros em linha quebrada, sendo 15,00 metros com o lote n. 14; 01 metro mais 25,00, perfazendo 26,00 metros confrontando com o lote n. 02; perfazendo a área total de 1.013,50 m². Imóvel esse localizado do lado ímpar da Avenida Atlântica. Inscrição imobiliária: 06.1.23.066.0215.000.31.

PROPRIETÁRIA: **BOHRER & CIA. LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 81.635.351/0001-70, com sede na Avenida Bento Munhoz da Rocha Netto n. 866, União da Vitória-PR.

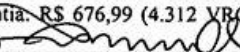
REGISTRO ANTERIOR: Matrícula n. 43.797, da Serventia Registral Imobiliária da Comarca de Paranaguá-PR.

R.1-2.280, de 01 de Abril de 2014.

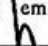
PROTOCOLO N. 2.782, DE 13/01/2014. COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA: Título: escritura pública de compromisso de alienação de frações ideais de solo, com pagamento parcial em unidades a serem construída, convenção e instituição de condomínio, lavrada na 4ª Serventia Notarial do Município e Comarca de Maringá-PR, as fls. n. 140/153, do livro n. 115-N, em data de 17/12/1993. Promitente vendedora: **BOHRER & CIA. LTDA.**, pessoa jurídica já qualificada. Promissários compradores: **JOÃO APARECIDO LORITE**, CPF 004.344.939-53, RG 1.066.490/SSP-PR, agricultor, e sua esposa, **MARIA LUCIA ZAPATA LORITE**, CPF 159.028.469-00, RG 1.031.073/SSP-PR, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão de bens, em data de 04/07/1964, residentes e domiciliados na Rua São Jorge n. 704, zona 02, Maringá-PR; **JAIR HENRIQUE ALVES**, CPF 004.091.119-53, RG 506.408/PR, professor, e sua esposa, **LINDAMIR CORREIA ALVES**, CPF 004.091.119-53, RG 629.866-4/PR, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua Barroso n. 258, Maringá-PR; **JAIR BATISTA**, CPF 069.659.629-68, RG 977.910/PR, industrial, e sua esposa, **TERESINHA ZAMPIERI BATISTA**, CPF 069.659.629-68, RG 838.422-3/PR, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua Barroso n. 258, Maringá-PR; **JOÃO MARIM MECHIA**, CPF 012.755.429-72, RG 400.440/PR, comerciante, e sua esposa, **IVONETE HELENA MARIM**, CPF 074.040.509-87, RG 353.357/PR, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua Barroso n. 258, Maringá-PR; **CELSO SOUZA**, CPF 264.867.508-63, RG 1.063.077/SSP-PR, professor, e sua esposa, **ROSANGELA ZABOTTO SOUZA**, CPF 815.929.659-20, RG 1.671.759-2-SSP-PR, bibliotecária, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua Barroso n. 258, Maringá-PR; **AMAURY DE SOUZA**, CPF 932.360.938-20, RG 5.358.319/SP, e sua esposa, **FATIMA CRISTINA MARTINS DE SOUZA**, CPF 832.430.118-68, RG 5.505.868/SP, ambos brasileiros, professores, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Barroso n. 258, Maringá-PR; **YARA MARIA KUSTER**, CPF 075.131.609-10, RG 621.006/PR, brasileira, solteira, maior e capaz, professora, residente e domiciliada na Rua Barroso n. 258, Maringá-PR; **NELSON MARGONARI**, CPF 675.469.438-68, RG 7.467.712/SP, e sua esposa, **MARIA ROZINETE TORRES MARGONARI**, CPF 675.469.438-68, RG 3.142.536-0/PR, ambos brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Avenida Morangueira n. 1.786, Maringá-PR; **RONALDO GONÇALVES GOMES**, CPF 050.670.848-98, RG 11.939.759/SP, engenheiro agrônomo, portador da carteira profissional n. 14673-/CREA-PR, e sua esposa, **ROSANGELA OLIVEIRA MARINHO GOMES**, CPF 027.560.978-29, RG 15.145.589/SP, nutricionista, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Martim Afonso n. 1.335 - bloco D, apartamento 207, Maringá-PR; **HERBERT GONÇALVES**, CPF 697.017.766-15, RG 4.612.938/ MG, brasileiro, solteiro, maior e capaz, comerciante, residente e domiciliado na Rua Martim Afonso n. 1.335 - bloco D, apartamento 207, Maringá-PR; **KEIKO HASSAHIDA SAKAMOTO**, CPF 751.589.819-49, RG 1.806.113/PR, e seu marido, **ARISTEU KAZUHITE SAKAMOTO**, CPF 104.563.689-49, RG 910.677/PR, ambos brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Avenida Brasil n. 3.051, apartamento 07, Maringá-PR; **DARCY PEDRO THOMAZ**, CPF 062.554.269-04, RG 860.317/PR, economista, e sua esposa, **VALNI FONTANA THOMAZ**, CPF 257.718.099-34, RG 660.513/PR, professora, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua Néo Alves Martins n. 2.776, apartamento 1.902, Maringá-PR; **JOÃO CARLOS DE SOUZA**, CPF 095.234.489-00, RG 11.624.846/SP, bancário e sua esposa, **CELIA GIORDANI DE SOUZA**, CPF 095.234.489-00, RG 20.008.055/SP, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Piauí n. 958, Paranavaí-PR; **MIRATAN YARED DE MEDEIROS**, CPF 017.359.009-82, RG 505.598/PR, médico, e sua esposa, **ELIZABETH HIRSCH DE MEDEIROS**, CPF 855.258.049-72, RG 842.755-0/PR, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua Cônego

Continuação da Matrícula 2.280.R.1

Ficha 1 - verso

Braga n. 1.465, Guarapuava-PR; ALBERTO GOMES RUIZ, CPF 790.476.969-72, RG 3.584.112-1/PR, engenheiro civil, e sua esposa, ROSIMEIRE MUNARIN RUIZ, CPF 865.003.259-15, RG 4.028.805-8/PR, estudante, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua Chicago n. 544, Maringá-PR; LUIZ CARLOS DOS SANTOS, CPF 468.266.539-15, RG 3.427.402-9/PR, e sua esposa, SUELY VILATORO DOS SANTOS, CPF 632.730.479-68, RG 4.434.329-0/PR, ambos brasileiros, comerciantes, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua Chicago n. 544, Maringá-PR; ELDO RAMOS BORTOLINI, CPF 373.109.099-68, RG 2.083.292/PR, comerciante, e sua esposa, ROSE CORDEIRO BORTOLINI, CPF 373.109.099-68, RG 1.926.030-5/PR, assistente social, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua Eugênio José Boch n. 569, Ponta Grossa-PR; EUCLÊNIO VENDRAMETTO, CPF 009.796.279-15, RG 590.468/PR, bancário, e sua esposa, MARIA EMILIA VENDRAMETTO, CPF 009.796.279-15, RG 3.117.446-5/PR, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua Piratininga n. 181, apartamento 500, Maringá-PR; JOSÉ ALCIDES VENDRAMETTO, CPF 023.558.689-72, RG 599.549/PR, brasileiro, comerciante, separado judicialmente, residente e domiciliado na Rua Piratininga n. 181, apartamento 500, Maringá-PR; JOSMAR JOSÉ DOS SANTOS, CPF 185.546.879-49, RG 896.341/PR, funcionário público, e sua esposa, MARINA BARBOSA DOS SANTOS, CPF 185.546.879-49, RG 956.027-0/PR, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua Vila dos Remédios n. 78, Maringá-PR; OTAVIO RAMARI, CPF 047.020.779-53, RG 750.797/PR, comerciante, e sua esposa, CLEIDE PAIOLA RAMARI, CPF 014.430.829-02, RG 1.506.881/PR, professora, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua Saint Hilaire n. 1.509, Maringá-PR; LUIZ CARLOS PEREIRA, CPF 062.651.209-30, RG 973.372/PR, bancário, e sua esposa, MARIA JOSÉ PEREIRA, CPF 929.208.459-34, RG 1.339.050/PR, do lar, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anterior à Lei n. 6.515/1977, residentes e domiciliados na Rua Amador A. de Oliveira n. 544, Paranavaí-PR. Proceda-se a este registro para fazer constar que a proprietária Bohrer Cia. Ltda., pessoa jurídica já qualificada, comprometeu-se a vender em vender uma parte ideal correspondente à 854,5388 m² do edifício residencial a ser construído sobre o imóvel objeto da presente matrícula, o qual receberá a denominação de Edifício Atlântico Sul, que terá a área total construída de 1.616,92 m², mediante o pagamento de R\$ 1.660.000.000,00 (antiga expressão monetária), correspondente a 208,65 custo unitário básico (CUB), sendo a base de cálculo o mês de maio de 1993; a quantia retro citada será integralizada para promitente vendedora com a entrega por parte dos promissários compradores de uma área total a ser construída do futuro Edifício Atlântico Sul, de 253,604 m², com a descrição do edifício constante na escritura pública de compromisso de alienação de frações ideais de solo, com pagamento parcial em unidades a serem construídas, convenção e instituição de condomínio, lavrada na 4ª Serventia Notarial do Município e Comarca de Maringá-PR. Em face da obrigação assumida pela entrega da área construída retro citada, a proprietária Bohrer Cia. Ltda., institui o COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA da fração ideal do solo de 854,5388 m² do imóvel objeto da presente matrícula, reservando para si a parte ideal correspondente de 158,9612 m². Demais condições: as constantes na escritura. Dispensado do recolhimento do Funrejus conforme artigo 3º, VII, b, item 18, da Lei 12.604, de 02/07/1999. Custas Serventia: R\$ 676,99 (4.312 VRC). SELO DIGITAL Nº CnRbO . D4o3m . 4sAng, Controle: z3Kl1 . 8At7. O referido é verdade e dou fé. (a)  Oficial. - AO

AV.2-2.280, de 26 de Agosto de 2015.

Prot. nº 9.820 de 21/08/2015 - Edificação: a requerimento do título deste protocolo, instruído com certidão expedida pelo Município de Pontal do Paraná-PR, em 11/11/2005, fica averbado que sobre o imóvel desta matrícula foi Edificado um residencial multifamiliar, composto por 04 (quatro) pavimentos em alvenaria, com área total construída de 1.954,84 m². Habite-se nº 935. Apresentou CND/INSS nº 001642015-88888875, validada. ART do CREA-PR nº 2604057-0. FUNREJUS (Número do Documento - 15227790-1; recolhido no valor de R\$ 2.018,84; em 13/07/2015). Custas: R\$ 360,05 (2156 VRC). Pontal do Paraná, 26 de Agosto de 2015.
(a)  Oficial. - FR

AV.3-2.280, de 24 de julho de 2017.

Protocolo nº 18.291 de 11/07/2017 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB a que alude o provimento do CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, conforme protocolo de indisponibilidade nº 201707.1109.00319151-IA-070, pertinente a Ação nº 394824120114013900 da Vara Única de Altamira-PR, figurando como réu **NELSON MARGONARI**, certifica-se que foi decretada a Indisponibilidade dos direitos reais da promessa de compra e venda de uma fração ideal não localizada, constante no R-1 desta matrícula, pertencente ao réu.

Emolumentos: R\$ 57,33 (315 VRC). FUNREJUS: R\$ 14,33. Emolumentos e Funrejus a serem incluídos na conta final do processo. Pontal do Paraná, 24 de julho de 2017

Continua na ficha 2

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Pontal do Paraná - Paraná

Oficial de Registro: Jorge Susumu Seino

Livro nº 2: Registro Geral

Ficha: 2

Matrícula n.º 2.280

Continuação AV.3

Jorge Susumu Seino (Oficial de Registro):

R.4-2.280, de 17 de Junho de 2019.

Protocolo nº 26.535 de 13/06/2019 - **PENHORA:** Conforme Ofício nº 700006541332, datado de 28/03/2019, expedido nos autos do Processo de Execução Fiscal nº 5001688-46.2013.4.04.7003/PR, da 5ª Vara Federal de Maringá-PR, assinado pelo MM. Juiz Federal, Dr. Anderson Furlan Freire da Silva.

EXEQUENTE: UNIÃO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

EXECUTADO(A): SUELY VILATORO DOS SANTOS, já qualificada.

OBJETO: Direito aquisitivo derivado de promessa de compra e venda registrada no R-1 desta matrícula sobre a fração ideal de solo de 53,2988m² que corresponderá a futura unidade autônoma em condomínio edilício representada pelo apartamento 11B do Edifício Atlântico Sul, a ser regularizada com o registro da instituição e especificação do condomínio, na forma do art. 1.332 do Código Civil e art. 7º da Lei nº 4.591/64, ocasião em que será atribuída matrícula individualizada.

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 103.992,02, atualizado até 01/2019.

VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL: NÃO INFORMADO.

DEPOSITÁRIO: NÃO INFORMADO.

O imóvel objeto desta penhora fica desde logo **indisponível, ex vi** do Art. 53, §1º da Lei nº 8.212/91.

Emolumentos: isento. FUNREJUS: Isento (Art. 3º-VII-b-19, da Lei Estadual nº 12.216/1998).

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):

AV.5-2.280, de 05 de Maio de 2020.

Protocolo nº 30.099 de 22/04/2020 - **INDISPONIBILIDADE:** Nos termos da Ordem de Indisponibilidade emanada da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB a que alude o Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/07/2014, conforme protocolo de indisponibilidade nº 202004.2217.01126196-IA-450, data: 22/04/2020, hora: 17:18:09, oriundo do Processo nº 0025387282012816001, da 7ª Vara Cível de Maringá-PR, procede-se a esta averbação para constar que foi decretada a Indisponibilidade sobre o direito aquisitivo oriundo do Compromisso de Compra e Venda de uma fração ideal não localizada, constante no R-1 desta Matrícula, pertencente a LUIZ CARLOS DOS SANTOS, CPF Nº 468.266.539-15 e sua esposa SUELY VILATORO DOS SANTOS, CPF Nº 632.730.479-68.

Emolumentos: R\$ 121,59 (630,00 VRCext). FADEP (5%): R\$ 6,08. ISS (5%): R\$ 6,08.

Continua no verso

Continuação da Matrícula 2.280.AV.5

Ficha 2 - verso

Emolumentos, Funrejus, FADEP e ISS diferidos para oportuna inclusão na conta geral da execução.

O referido é verdade e dou fé. Thais Remor Sebolt (Oficial Substituta):